CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Programa de Formação Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Combate ao Machismo dirigido aos servidores públicos de qualquer vínculo com a Administração Pública e demais interessados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Programa de Formação Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Combate ao Machismo dirigido aos servidores públicos de qualquer vínculo com a Administração Pública e demais interessados.

Art. 2º. Este Programa tem por objetivos:

I - a adoção de mecanismos efetivos de prevenção, monitoramento, avaliação e superação do machismo;

II - o favorecimento da identificação de indícios e evidências de machismo, no âmbito das instituições públicas e no setor privado, a partir da análise das relações institucionais, dos registros administrativos e demográficos e dos dados referentes a fluxos de trabalho na execução das políticas públicas;

III - refletir sobre a reprodução do machismo em todos os espaços de trabalho;

IV - promover o reconhecimento do machismo como violação dos direitos humanos;

V - a busca pela construção de um espaço de transformação de relações sociais.

Art. 3º O Programa de Formação tem como princípios e diretrizes:

I - o respeito a todo e qualquer pessoa participante, independentemente de cor, raça, credo, sexualidade e identidade de gênero, procedência nacional ou origem étnica;

II - a garantia da liberdade e apreço ao respeito;

III - a manutenção do padrão de qualidade de ensino;

IV - a valorização da experiência individual de cada pessoa participante;

V - que o espaço de troca do curso seja o ambiente primário às práticas que combatem e se opõem ao machismo.

Art. 4º O Programa de Formação terá como ações prioritárias a realização das seguintes atividades:

I - produção e divulgação de campanha para qualificação sobre a igualdade de gênero e machismo;

II - promoção de formação interna obrigatória para o corpo de funcionários da Câmara Municipal de Salvador, com presença mínima de 75 %, para o reconhecimento do machismo e formas de enfrentamento à problemática;

III - promoção de seminários anuais, abertos ao público externo, com a presença dos órgãos de fiscalização, movimento social, promoção e controle do sistema de justiça, para a apresentação dos resultados e desafios do programa.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador poderá realizar convênio com Universidades Públicas, Instituições de Educação Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil que debatam igualdade de gênero, machismo e temas correlatos para a construção da ementa e ministração das aulas, produção de material didático e fiscalização da execução do curso a ser ministrado, bem como a manutenção dos princípios e diretrizes do curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do Programa poderão ministrar cursos os servidores do quadro da Câmara Municipal de Salvador que tiverem qualificação técnica na aérea de atuação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos artigos mais importantes na Constituição Federal de 1988, o artigo 5° tem como principal objetivo, as garantias e direitos fundamentais que todo cidadão possui. Sendo um dos mais importantes e polêmicos o direito da igualdade, "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Contudo, é grande a lista de alguns dos direitos das mulheres que estão sob risco, como por exemplo, o mundo da política, que continua sendo predominantemente masculino, o mercado de trabalho, o quanto as mulheres conseguem entrar e como são pagas uma vez que conquistam as vagas, dentre outros diversos direitos que lhes são barrados pela sociedade.

Enquanto o conceito de igualdade de gênero refere-se as diferenças entre homens e mulheres, o gênero tem como base representações (crenças, ideias, valores) em torno do sexo biológico, ou seja, é a forma que a sociedade compreende o sexo masculino do sexo feminino. Assim, a desigualdade de gêneros não é somente uma pressão moral e social, mas também um desafio econômico crítico. A igualdade sexual, ou igualdade de gênero significa que as mulheres e os homens devem ter os mesmos deveres e direitos. Além disso, é considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações. Ainda, segundo Juliana da Fonseca Bezerra (2016):

> A literatura reitera que a desigualdade de gênero é um dos fatores que perpetua as heterogeneidades sociais, fundamentadas na diferença entre os sexos. Essa cristalização que circunda o senso comum subjuga as mulheres e favorecem imposições estigmatizastes prevalecentes nos contextos social, econômico, cultural e político, ganhando visibilidade nas constantes diferenças salariais, atribuições de cargos, funções e papeis (BEZERRA, 2016, p.52).

Embora não pareça, a desigualdade de gênero está principalmente nas pequenas situações do dia a dia das pessoas, e até mesmo mulheres é incentivadora para a segregação entre tarefas masculinas e femininas. Por outro lado, observa- se que as mulheres ocupam áreas, antes apenas disponíveis para o sexo masculino; mas não é o suficiente para acabar com o preconceito e estereótipos presente na sociedade.

O fundamento do machismo é a ideia de que o homem é superior à mulher. Esse embasamento é definido como um sistema de representações simbólicas e tem o efeito de induzir os sujeitos a crer em uma farsa, voltada ao direito, dominação e submissão entre o homem e a mulher; utilizando o argumento e as relações do sexo, para dividir os mesmo em polo dominante e polo dominado, que muitas das vezes é tido numa condição de objeto. Ainda segundo Drumontt (1980):

> O machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade, tanto para o elemento masculino como para o elemento feminino: Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina (DRUMMONTT, 1980, p.81).

Ao apropriar-se da realidade sexual, o machismo, em efeito de mistificação, supercodifica a representação de uma relação de poder (papeis sexuais, símbolos, imagens, etc) (DRUMMONT, 1980). Assim, o machismo passa a representar e colocar em pratica a dominação do homem sobre a mulher na sociedade.

Esse sistema preconceituoso, chamado de machismo, está inserido principalmente nos ambientes familiares, onde são construídas as regras e normas da vida social. O processo de educação transmite a cada um de nós as regras e os valores construídos pelos que nos antecederam (GIKOVATE, 1989). Cada pessoa é estimulada a aprender tudo àquilo que a cultura considera como importante no processo da vida em sociedade e é a partir dessa bagagem que certo padrão pessoal de vida masculina é inserido. Como ressalta Gikovate (1989):

> A exigência familiar e social, no sentido de o homem ser um profissional destacado é brutal. Mais importante do que ser feliz, é ter sucesso profissional, é ser motivo de orgulho para a família. Mesmo nos ambientes familiares e mais 'sofisticados', existe a tendência para impor aos meninos o padrão oficial de masculinidade (GIKOVATE, 1989, p.2).

Observasse que os homens, em específico acima, são mais cobrados a assumir de berço um padrão masculino, onde a superioridade e as características são atribuídas ao indivíduo, contribuindo principalmente por parte da sociedade um feedback com ruídos;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

por sua vez, esse sentido atribui na construção social do indivíduo, as futuras ações machistas, assim popularmente dito, ações dignas de um verdadeiro macho.

Portanto, em decorrência da nova ordem econômica, das mudanças políticas, culturais e tecnológicas, para o gênero feminino, existe uma dificuldade para a identidade em geral. E mesmo que esteja em construção, a evolução global dificultará a construção de identidade da mulher na sociedade, pois alteram a vida e a intimidade das pessoas, modificando-lhes o modo de ser.

Destarte, com a presente proposição buscamos a promoção da igualdade de gênero e o combate ao machismo, visando corrigir as assimetrias que se naturalizam e cristalizam na sociedade ao longo da história.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL